



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04/2020

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Areia.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE AREIA no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a convocação da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Areia,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Areia – Paraíba, no dia 29 de abril de 2020, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de Políticas Públicas de direitos das Mulheres, com vistas ao enfrentamento a todas as formas de violência, bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres em âmbito municipal.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema **“Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”**, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – “A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres”;

II – “O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema”;

III – “Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade”.

Art. 3º A titular da SEMAS expedirá, mediante portaria, o regulamento da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, funcionamento e procedimentos para escolha de suas delegadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da SEMAS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areia, 16 de março de 2020.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL